



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4365 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação temporária de Cirurgião Dentista nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **MARCELO RODRIGUES CARDAMONI**, brasileiro, casado, CPF/MF n° 282.774.318-30, e RG-SP 28.907.898-2 SSP/SP; CTPS n° 025775, série 00433-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 1° (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 01/2019, contratado para o **EMPREGO DE CIRURGIÃO DENTISTA**.

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 20 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. L-01 * mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 20 de agosto de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4365 em 20 / 08 / 19

Fls n° / livro n°

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.

Thaiana Oliveira


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal